



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N° 8839  
19 JUN. 2019  
Horário: 08:20  
Assinatura: Bráulio Reis  
Responsável

## MENSAGEM N.º 018/2019

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 34, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, submeto à deliberação de Vossas Excelências os textos dos Projetos de Lei a seguir descritos:

- **PROJETO DE LEI N.º 055 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019**, que “Reajusta o vencimento base dos cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI N.º 056 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019**, que “Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI N.º 057 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019**, que “Fixa vencimentos base dos cargos públicos que indica e dá outras providências”.

2. Solicito urgência na sua apreciação dos referidos Projetos de Lei, segundo a previsão do art. 38, *caput*, da mesma Lei Orgânica do Município.

3. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 17 de junho de 2019.

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
27 JUN. 2019  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

José Maria Lucena

✓ 10 por Unanimidade  
Aprovado por (Unanimidade)  
 ( ) NÃO  
Votos contrários 12  
Votos contrários 12  
Abstinentes 00  
Em Sessão Extraordinária  
Realizado aos 27/06/2019  
União



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 057/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis <u>52</u>	
Votos Contrários <u>—</u>	
Abstêngões <u>—</u>	
Em Sessão <u>Extraordinária</u>	
Realizado aos <u>27 / 06 / 2019</u>	Votação
Em <u>última</u>	

Fixa vencimentos base dos cargos públicos que indica e dá outras providências.

APRESENTADO EM SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
27 JUN. 2019  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O vencimento base dos cargos de Guarda Municipal, Agente Municipal de Trânsito e Agente de Proteção e Defesa Civil fica fixado no valor de R\$ 1.907,68 (um mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), obedecido o seguinte escalonamento:

- I. R\$ 1.687,56 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em 1º. de junho de 2019;
- II. R\$ 1.797,62 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) em 1º. de dezembro de 2019; e
- III. R\$ 1.907,68 (um mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos) em 1º. de maio de 2020.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mas seus efeitos retroagirão a 1.º de junho de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará,  
em 17 de junho de 2019.

José Maria Lucena